



**ESTADO DO ACRE**  
**Assembleia Legislativa**  
**Comissão de Orçamento e Finanças**

Projeto de Lei Nº 160/2023

Autoria: Poder Executivo

*Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024 e das outras providências.*

**ESPELHO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA**

<b>Parlamentar</b> ARLENILSON CUNHA	<b>Tipo de Emenda</b> Individual	<b>Nº Emenda</b> 05.721/2024	<b>Situação</b> Aprovado
<b>Modalidade de Aplicação</b> 50 - Transferência a Instituição Privada Sem Fins Lucrativos	<b>Finalidade</b> Com finalidade definida	<b>Função</b> 27 - Desporto e Lazer	
<b>Município de execução</b> Estado do Acre	<b>Entidade Executora</b> Não possui	<b>Instituição beneficiária</b> 14.333.207/0001-92 - FEDERACAO ACREANA DE VALLEYBALLA	
<b>Área Prioritária</b> Sim	<b>GND 3 (Custeio)</b> R\$ 400.000,00	<b>GND 4 (Investimento)</b> R\$ 0,00	<b>Total</b> R\$ 400.000,00
<b>Objeto</b> Promover competições a nível Estadual, incluindo premiações, materiais esportivos e despesas com profissionais, bem como custeio de atletas em competições no âmbito estadual ou em outras unidades da federação.			
<b>Justificativa</b> Incentivar o esporte no âmbito estadual, tendo em vista ser uma forte ferramenta de inclusão social e oportunidades a juventude do Estado.			